



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO 26/2021 - RIFB/IFBRASILIA

#### ANEXO I

#### RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA O RETORNO

- Estabelecer e divulgar os protocolos sanitários estabelecidos para prevenção de contágio da Covid-19;
- Realizar o monitoramento das condições de biossegurança locais;
- Realizar avaliação de compatibilidade e adaptação da infraestrutura física com as atividades a serem desenvolvidas, por parte das unidades;
- Criar estratégias para o acolhimento socioemocional de estudantes, servidores e colaboradores;
- Prosseguir e estimular o uso de tecnologias para complementar as atividades presenciais;
- Promover diálogos permanentes, por parte da unidade, com a comunidade, envolvendo especialmente os Comitês Locais, para apresentar o plano local de retorno gradual das atividades presenciais e orientar sua aplicação;
- Divulgar amplamente os documentos institucionais que abordem a prevenção ao contágio pela Covid-19;
- Acompanhamento institucional, por parte do Comitê de Emergência do IFB (COE), em parceria com os Comitês Locais (CL), da imunização da comunidade escolar;
- Monitorar a situação em outras instituições de ensino e contribuir com os debates inerentes ao tema na Rede Federal;
- Manter a comunidade acadêmica permanentemente informada acerca dos assuntos relacionados à Covid-19 na instituição.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO 26/2021 - RIFB/IFBRASILIA

#### ANEXO II

#### ESTRATÉGIAS GERAIS DE MITIGAÇÃO E BIOSSEGURANÇA

- Manter e exigir o uso correto e constante de máscaras;
- Manter e exigir o distanciamento físico de, pelo menos 1,5 metro entre pessoas, em cada ambiente;
- Disponibilizar recursos para a higienização das mãos, conforme recomendações específicas;
- Organização dos horários de realização das atividades visando a evitar aglomerações, observando obrigatoriamente os protocolos de biossegurança.
- Evitar concentração de pessoas, bem como deslocamentos em horários de pico (em que há a possibilidade de ocorrer aglomeração de pessoas);
- Adotar medidas para diminuição da intensidade e duração do contato pessoal, seja com o público interno ou externo;
- Restringir a entrada de visitantes nos ambientes das unidades;
- Priorizar agendamentos de horários de atendimento, evitando assim a aglomeração e distribuindo o fluxo de pessoas;
- Providenciar a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e das áreas comuns no início, no final e nas trocas dos turnos de trabalhos, conforme demanda;
- Reforçar a limpeza de vasos sanitários e vestiários, bem como nos pontos em que há elevado contato de diversas pessoas, como corrimões, maçanetas, elevadores, mesas, cadeiras, entre outros pontos;
- Evitar a ocupação de ambientes sem janelas (fechados/confinados) ou que não tenham a possibilidade de renovação de ar;
- Reforçar a fiscalização das empresas contratadas para que disponibilizem os EPI aos seus colaboradores.